



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Superintendência de Controle Externo

Processo: 1031530

Natureza: Representação

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itanhomi

De: Superintendência de Controle Externo

Para: Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação

Data: 23/01/2019

Senhora Coordenadora,

Em cumprimento à determinação do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator (fls. 502) e tendo em vista que a análise inicial foi realizada no âmbito desta unidade, encaminho os presentes autos a fim de que promova a análise da defesa e, em seguida, ao Ministério Público de Contas para parecer conclusivo.

Atenciosamente,

Roberta Moraes Raso Leite Soares
Superintendente de Controle Externo